



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 969, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.033,00 (DEZESSEIS MIL E TRINTA E TRES REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 427, de 21 de outubro de 2009.

DECRETA:-

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 16.033,00 (dezesseis mil e trinta e três reais) para atendimento / reforço de dotações orçamentárias para manutenção da Secretaria da Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.05 - Secretaria de Saúde
02.05.01- Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física- Qualismais
10.301.0006.2.012 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte 02 - Ficha 617
Valor:R\$ 13.660,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Qualismais
10.301.0006.2.012 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte 02 - Ficha 618
Valor :R\$ 2.373,00
Total.....R\$ 16.033,00

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação na importância de R\$ 16.033,00 (dezesseis mil e trinta e três reais) ao correr no exercício 2009. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º., inciso II), referente ao repasse do Programa Qualismais no período de janeiro a setembro de 2009 pelo Fundo Estadual de Saúde / Secretaria de Estado da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO


Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

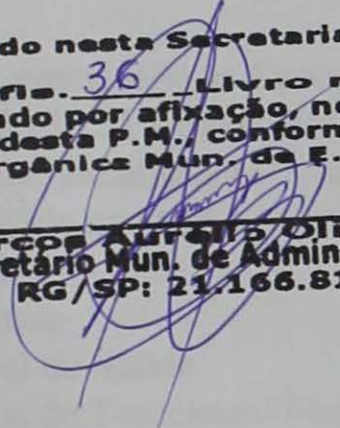
ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 21 de outubro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
969 fls. 36 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. da E.S.Turvo.


Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815